



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA 050

PORTARIA Nº 050/2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019,
nomeia Comissão Processante e dá outras providên-
cias.*

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº01/2019, para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições referente ao descumprimento de função e jornada de trabalho, informado através do ofício nº 410/2018/GABIP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores: ARLENE CRISTINA DA SILVA, Assistente Social – matrícula 1152/01, que a presidirá; CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01 e EDNALDO INÁCIO DE LIMA – Assistente de Administração- matrícula 1905/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes: ODETE OMI-TO DE MELO Agente Administrativo – matrícula 127/01 e SUELI RIBEIRO DE CAMPOS Agente Administrativo – matrícula 96/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de janeiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal de Deodápolis